



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06250/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 42.003,55 (quarenta e dois mil e tres reais e cinquenta e cinco centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 9.260,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 15.743,55

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00110 - 10.301.1001.2293 - 33903900 7.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00022 - 04.122.7001.2280 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 42.003,55

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 7.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00106 - 10.301.1001.2293 - 33903600 1.956,50

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903900 9.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00110 - 10.301.1001.2293 - 33903900 13.787,05

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00035 - 04.123.7001.2281 - 33903000 10.000,00

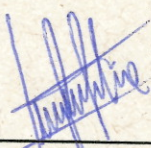
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 42.003,55

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 42.003,55

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 42.003,55

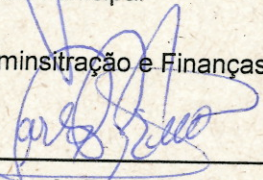
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de novembro de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 30 de novembro de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças